



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador DALTON SILVANO

PL 198/11

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei visa instituir dentro da cidade de São Paulo um novo e importante evento desportivo.

A Paraolimpíada Municipal tem o objetivo de fomentar e revelar talentos em diversas modalidades esportivas, incentivando-os a participar de provas e outras paraolimpíadas no Estado, no País e no mundo.

São Paulo tem milhares de desportistas especiais que praticam suas especialidades em espaços públicos e privados, onde realizam suas provas interclubes ou interassociações.

Nossa proposta com este projeto de Lei é mostrar o potencial desses atletas, independente de suas eventuais limitações físicas.

Nesse sentido, conto com o apoio dos demais vereadores e vereadoras desta Casa.



DALTON SILVANO
Vereador